Séq.	Un	Quantidade	Código	Especificação	Marca	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	BN	6,00	364682	ADESIVO PLASTICO 175 G C/ PINCEL			
2	PT	3,00	386733	ADESIVO PLÁSTICO 800 GR			
3	BR	10,00	386715	BARRA DE TUBO SOLDÁVEL 110 MM			
4	UN	3,00	8751	BARRA DE TUBO SOLDAVEL 50MM.			
5	UN	10,00	386728	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 110X85 MM			
6	UN	8,00	6618	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL 60 X 50 mm.			
7	UN	6,00	386727	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 75X60MM			
8	UN	10,00	386729	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 85 X 75 MM			
9	UN	5,00	386730	CAPE SOLDÁVEL 110 MM			
10	UN	4,00	386731	CAPE SOLDÁVEL 75 MM			
11	UN	3,00	386723	CRUZETA SOLDÁVEL 110 X 110 MM			
12	UN	2,00	386726	JOELHO SOLDÁVEL 45° 110 MM			
13	UN	3,00	386722	JOELHO SOLDÁVEL 45° 75 MM			
14	UN	6,00	6615	JOELHO SOLDAVEL 45° 60mm.			
15	UN	8,00	386720	JOELHO SOLDÁVEL 90° 110 MM			
16	UN	12,00	386721	JOELHO SOLDÁVEL 90° 75 MM			
17	UN	20,00	6626	LIXA D AGUA N 120.			
18	UN	2,00	386735	LUVA MISTA 75 MM X 2.1/2"			
19	UN	22,00	386724	LUVA SOLDÁVEL 110 MM			
20	UN	10,00	6622	LUVA SOLDAVEL 60mm.			
21	PÇ	28,00		LUVA SOLDAVEL 75MM			
22	UN	6,00		LUVA SOLDÁVEL 85 MM			
23	UN	2,00		NIPLE ROSQUEÁVEL 2.1/2"			
24	UN	6,00		REGISTRO SOLDÁVEL 110 MM			
25	UN	1,00		REGISTRO SOLDÁVEL 75 MM			
26	UN	7,00		TÊ DE REDUÇÃO SOLDÁVEL SOLDÁVEL 110X75MM			
27	UN	8,00		TÊ SOLDÁVEL 110X110MM			
28	UN	8,00		TÊ SOLDÁVEL 75X75 MM			
29	UN	10,00		TÊ SOLDAVEL DE REDUÇÃO 75X60 MM			
30	BR	8,00		TUBO SOLDAVEL 60 MM			
31	BR	5,00	386716	TUBO SOLDÁVEL 75 MM			

rel_Mapa_Cot_Lct_Itens.rpt V.s.: 01 - 2012

Carimbo Padronizado	Validade da Proposta (no mínimo em 60 dias)//	Total Geral R\$						
 	Prazo para Entrega//							
Observações								
Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proplicitaro, as quais nos submetemos incondicional e integralmente.	osta, com os presos e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo	o com as condiaxes gerais e especiais estabelecidas para esta						
Declaramos também que até a presente data inexistem fatos impediti Assinatura:	vos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciento	e da obrigatoriedade de declarar ocorrencias posteriores. Data: / /						

rel_Mapa_Cot_Lct_Itens.rpt V.s.: 01 - 2012